

17.1.2.4.	8409	cadastro simplificado	36,00
17.1.2.5.	8410	certificado de qualidade de "OIA" (Organismo de Inspeção Autorizado)	123,00
17.1.2.6.	9407	termos / autorizações para modalidade moto-frete	451,00
17.1.3.		De registro, renovação ou substituição de veículos ou pessoas físicas	
17.1.3.1.		Veículos	
17.1.3.1.1.	9408	motocicletas e assemelhados	18,50
17.1.3.1.2.		Demais modalidades	
17.1.3.1.2.1.	9409	veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	32,00
17.1.3.1.2.2.	9410	veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	35,00
17.1.3.1.2.3.	9411	veículos acima de 8.000 kg (PBT)	38,00
17.1.3.2.		Condutor	
17.1.3.2.1.	9412	preposto moto-frete	18,50
17.1.3.2.2.	9413	demais modalidades preposto/auxiliar	84,00
17.1.3.3.		Transferência	
17.1.3.3.1.	9414	categoria de táxi	261,00
17.1.3.3.2.	9415	ponto	123,00
17.1.3.3.3.	9416	titularidade (troca de nome) / co-proprietário	261,00
17.1.4.		De cancelamento ou baixa	
17.1.4.1.	9417	documento	36,00
17.1.4.2.	9418	veículo	36,00
17.1.4.3.	9419	preposto moto-frete	18,50
17.1.5.		Do estudo de viabilidade técnica	
17.1.5.1.	9420	ponto de estacionamento para táxi, carga frete ou moto-frete	123,00
17.1.5.2.	9421	linha ou percurso (intermunicipal / fretamento)	261,00
17.1.6.		Da vistoria de veículo	
17.1.6.1.	9422	diligência externa nos limites da cidade	66,00
17.1.6.2.	9423	programada externa	261,00
17.1.6.3.		Para inclusão, renovação ou motivada por infração:	
17.1.6.3.1.	9425	motocicletas e assemelhados	37,00
17.1.6.3.2.	9426	veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	91,00
17.1.6.3.3.	9427	veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	123,00
17.1.6.3.4.	9428	veículos acima de 8.000 kg (PBT)	141,00
17.1.7.		Da remoção e estadia de veículo apreendido	
17.1.7.1.		Remoção de veículos	
17.1.7.1.1.	9533	motocicletas e assemelhados	91,00
17.1.7.1.2.	9534	veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	576,00
17.1.7.1.3.	9535	veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	1.289,00
17.1.7.1.4.	9536	veículos acima de 8.000 kg (PBT)	3.005,00
17.1.7.2.		Estadia a cada 12 horas	
17.1.7.2.1.	9537	motocicletas e assemelhados	23,00
17.1.7.2.2.	9538	veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	46,00
17.1.7.2.3.	9539	veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	83,00
17.1.7.2.4.	9540	veículos acima de 8.000 kg (PBT)	173,00
17.1.8.		Outros	
17.1.8.1.	9541	declaração para todos os fins	34,00
17.1.8.2.	9542	cartão / selo de identificação	36,00
17.1.8.3.		Publicidade	
17.1.8.3.1.	9543	empresa por veículo (proporcional ao período de campanha)	112,00
17.1.8.3.2.	9544	proprietário de veículo anualmente	19,00
17.1.8.4.	9545	segundas vias dos itens acima especificados	261,00

Observações:

a). Será dispensada da cobrança, nos itens relacionados abaixo, quando:

17.1.1.2. - nos casos em que for necessária a emissão de novo cadastro de condutor em período inferior a 12 meses, contados a partir do vencimento do referido documento, permanecendo as demais exigências referentes à própria emissão;

17.1.1.3. - alteração de endereço da pessoa física no cadastro de condutor;

17.1.3.1. - da substituição do veículo por outro zero km ou, ano em curso na modalidade moto-frete;

17.1.4.2. - a baixa do veículo for motivada pela eventual substituição de outro veículo;

17.1.8.4. - o pedido de 2ª via for motivado por furto ou roubo, devidamente comprovado.

b). As OIA's - Organismos de Inspeções Autorizados poderão praticar os mesmos preços do item 17.1.6.3.

18. Receita de Registro de Profissionais e Firms (RUBRICA DA RECEITA 1600.13.99.11.00) - SAF 22342

18.1.		REGISTRO CADASTRAL DE EMPRESAS, EM GERAL	
18.1.1.	8445	por registro	isento
18.1.2.	8446	renovações e alterações do registro cadastral	isento
18.1.3.	8447	registro de empregados	isento

19. Termo de Permissão de Uso (RUBRICA DA RECEITA 1600.13.99.12.00) - SAF 22343

19.1.		TERMO DE PERMISSÃO DE USO	
19.1.1.	8448	DE PRÓPRIO MUNICIPAL	53,00
19.1.2.		Feiras Livres (Ocupação de área e serviços gerais por grupo de atividade) - Preço anual por m² e padrão.	
19.1.2.1.		Padrão 1	
19.1.2.1.1.	9188	grupos 01.01;01.02; 04 e 05	24,00